

## MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**DECRETO Nº 013/2021** 

Viçosa do Ceará-CE, 18 de Maio de 2021.

"Estabelece o Cumprimento da Tutela Cautelar Antecedente nº 0600219-23.2021.6.00.0000 de lavra do Tribunal Superior Eleitoral"

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o comunicado do Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral através do Oficio nº 028-2021/35ª ZE datado do dia 18 de maio de 2021, encaminhando copia da decisão do Tribunal Superior Eleitoral proferida nos autos do processo nº 0600219-23.2021.6.00.0000 – Tutela Cautelar Antecedente;

CONSIDERANDO decisão nº 0600219а proferida no processo 23.2021.6.00.0000 - Tutela Cautelar Antecedente que determina a suspensão dos efeitos dos Acórdãos proferidos pelo TRE-CE no julgamento do Recurso Eleitoral Eleitoral nº 0600172na Acão de Investigação Judicial 10.2020.6.06.0035:

CONSIDERANDO que a referida decisão assegura o exercício do mandato eletivo para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Viçosa do Ceará aos senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira;

CONSIDERANDO que os senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira foram empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Viçosa do Ceará no dia 01 de janeiro de 2021, e que tal ato de posse foi considerado válido;



## MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CONSIDERANDO que após a publicação dos Acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral que determinou a cassação dos mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito dos senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira houve a posse do Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, senhor Manuel Alves de Sousa, como Prefeito Interino do Município de Viçosa Ceará, e ainda a convocação e posse do 1º Suplente de Vereador do Partido MDB, senhor Eranildo Fontenele Xavier, e mais a posse da Vice-Preidente da Câmara Municipal como Presidente em exercício desta Casa Legislativa;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica determinado o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 0600219-23.2021.6.00.0000 — Tutela Cautelar Antecedente do Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com comunicado do Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral para:

- a) Assegurar o exercício do mandato eletivo para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Viçosa do Ceará aos Senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira sem necessidade de novo ato de posse, bastando ato de transmissão de cargo;
- b) Assegurar o retorno do exercício do mandato de Vereador e Presidente da Câmara ao Senhor Manuel Alves de Sousa;
- c) Determinar o encerramento do exercício do mandato de Vereador do 1º Suplente do Partido MDB, Senhor Eranildo Fontenele Xavier.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 18 de Maio de 2021.

Judite Ana de Brito Fontenele

Judite Ana de Brito Fontene

Presidente